

DECRETO N° 36.694

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DO DECRETO N° 36.683, DE 19 DE JANEIRO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 36.693, de
21 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito, *a partir de 20 de janeiro de 2026*, a alteração do artigo 92 e a revogação do artigo 97, do Regimento Interno da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constantes do Decreto nº 36.683, de 19/01/2026.

Art. 2º Ficam mantidos inalteradas a redação dos artigos 92 e 97 do Regimento Interno da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo anexo único do Decreto nº 34.630, de 17/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

